



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo administrativo 000167/2020

Dispensa de licitação 009/2020

Fundamentação legal: art. 24, II (Lei nº. 8666/93) C/C art. 1º, I, b (MP 961/2020)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 010/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos destinados ao atendimento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Assinalamos, por meio desta, a continuidade da agenda de modernização desta Casa Legislativa, na busca do rendimento funcional - baliza orientadora - do princípio da eficiência na administração pública.

A Câmara municipal de São José do Divino, conta atualmente com uma ampla gama de sistemas informacionais, voltados ao atendimento administrativo e legislativo. Fruto da evolução tecnológica, esses sistemas exigem infraestrutura de hardware, cada vez mais eficientes. Por isso, com o fito de assegurar e acompanhar esse avanço, detalharemos nos itens seguintes uma série de equipamentos necessários para operacionalização na secretaria administrativa da Câmara e do Plenário.

Os equipamentos de informática darão suporte à infraestrutura e segurança de rede (servidor, Backup de segurança, switch), telefonia móvel e ampliação das mídias sociais (smartphone) e sistemas de filmagens (Câmeras IP Speed Dome). Estes últimos, parte do aperfeiçoamento do sistema de filmagens do Poder Legislativo.

Compõe ainda a presente solicitação um item de eletrodoméstico (Bebedouro) a ser utilizado na recepção da Câmara.

3. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 1 – Equipamentos de informática

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Notebook Intel Core I5 (10ª Geração) 8GB RAM, 1TB HD, 128GB SSD, tela 15,6', Windows 10. Portas: 2x USB 2.0, 1x USB 3.1, 1x HDMI, 1x Áudio combo jack (fone/mic), 1x RJ-45. Trava de segurança. Teclado ABNT2.		UND	01	R\$ 6.083,33	R\$ 6.083,33



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

02	HD externo para Backup, 4 TB, velocidade de transferência 4,8GB/s		UND	01	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33
03	HD externo para Backup, 2 TB, velocidade de transferência 4,8GB/s				R\$ 945,00	R\$ 945,00
04	Cartão de memória com adaptador , 64GB , formato microSDXC, microSDHC, Velocidade de leitura de até 80MB/s		UND	01	R\$ 121,00	R\$ 121,00
05	Smartphone, android, display 5.4", Dual Chip, Câmera traseira 8MP e frontal 5MP, Sem TV, 1GB RAM, Memória interna 16GB, conexões Wi-Fi 3G, 4G, recursos de chamada (Viva Voz, Chamada em espera, Discagem rápida, Registo de chamadas, Chamada por comando de voz), Conector USB Tipo B, bateria 3,000mAh.		UND	01	R\$ 1.178,67	R\$ 1.178,67
06	Câmera IP speed dome Full Hd 1080p com suporte, 2Mp, Zoom Ótico 25x, zoom Digital 16x, Sensor de imagem: CMOS de varrimento progressivo 1 / 2,8 ", Saída de vídeo: Saída de vídeo comutável TVI / AHD / CVI / CVBS, (composto NTSC ou PAL, BNC), Faixa de Pan: 360 °. Alcance de IR: 100m, Posicionamento inteligente 3D		UND	01	R\$ 4.433,33	R\$ 4.433,33
07	Câmera Mini Speed Dome Ip Full Hd Zoom 20x com suporte, ângulo de visão 360°, Sensor 1/3 CMOS, interface de rede 01 Porta RJ45 10/100M, protocolos TCP/IP, http, IGMP, DHCP, RTP/RTSP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, SNMP / P2P. Dimensões: 22 A x 14 L x 15 C (centímetros).		UND	01	R\$ 3.883,33	R\$ 3.883,33
08	Switch 10/100/1000Mbps, 8x portas RJ-45, não gerenciável, largura de banda 16Gbps, adaptador de energia externo		UND	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
09	Mouse USB cor preta com 3 botões. Cabo de 1M. Resolução 1.000dpi		UND	04	R\$ 31,67	R\$ 126,67
VALOR TOTAL		Dezoito mil quatro centos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos.				R\$ 18.449,67

LOTE 2 – Eletrodomésticos

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Bebedouro de coluna refrigerado para garrafão, 220V, cor preta. Termostato frontal com controle gradual de temperatura. Dimensões sem embalagem AxLxC (mm) 1007 x 318 x 321. Capacidade do reservatório (L). Duas torneiras com água natural e gelada.		UND	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VALOR TOTAL	Oitocentos reais	RS 800,00
--------------------	-------------------------	------------------

4. DO FORNECIMENTO

4.1 A entrega do material será na sede da Câmara municipal de São José do Divino, na Av. Manoel Divino, 75, centro, CEP 64.245-000.

5 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5.1 Para o cumprimento do objeto será formalizado o devido Contrato administrativo e emitida ordem de início de fornecimento;

6 – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

6.1 Cumprir fielmente os termos ajustados no instrumento contratual em toda a sua forma e condições;

6.2 Transferir todas as informações necessárias ao fiel entendimento da CONTRATANTE.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades, atendendo as reivindicações materiais dentro do tempo aprazado pela (o) CONTRATADA (o);

7.2 Efetuar pagamentos nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas aqui acordadas.

8 - DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverá constar: quantidade, especificações, marca, valores e prazo de validade da Proposta;

8.2 Na proposta deverá conter Declaração expressa atestando que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: custos de instalação, traslado, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

8.3 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

8.4 A propostas devera ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br, desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

8.5 É condição para habilitação da proposta, no que couber, a comprovação da seguinte documentação:

- I) **Habilitação Jurídica:** Documentação pessoal do (s) responsável (is); registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa;
- II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);
- III) **Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal do licitante, dentro do prazo de validade.**
- IV) **Qualificação econômico-financeira:** Certidão de falência e concordata;
- V) **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88:** Declaração que não emprega menor.
- VI) **Declaração de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com a Administração Pública.**

8.6 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, após verificação do cumprimento no que exige o item 8.5.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de São José do Divino, após o atendimento de cada pedido, requerimento com identificação bancária, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal.

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura;

9.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 223/2019 (LOA 2020), Projeto atividade 1001, elemento de despesa 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente).

São José do Divino, PI em 22 de Julho de 2020.

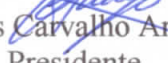
Responsável pela elaboração


Antonio de Sousa Machado
Presidente CPL

GABINETE DA PRESIDENTE
Setor requisitante

Responsável

Aprovação do Termo de referência


Carlos Carvalho Araújo
Presidente